

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 81 de 20 de março de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º - Efetuar a convocação de CAROLINE MIDORI

TAGO, para ocupar o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, frente a sua classificação de nº 04, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Publico nº 002/2022, Processo 299/2022, homologado em 21.11.2022.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:00 horas do dia 23.03.2023, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 002/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal nesta data, havendo interesse na nomeação. V. Sa. deverá até esta data 23.03.2023 manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail <a href="mailto:rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br">rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br</a> ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

## PARAGRAFO PRIMEIRO

Havendo a manifestação inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de março de 2023.

CARLOS ED VARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE Prefeito Municipal

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal